

**PORTARIA Nº 261/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 391/2015, de 22/06/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para compor a Equipe de Monitoramento do Plano Municipal de Educação-PME, no âmbito do Município de Iguaracy:

**I – COMISSÃO COORDENADORA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Risonete Veras de Souza Santana Ferraz  
Suplente: Maria Aparecida Rabelo

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Silvani Teles da Silva Xavier  
Suplente: Edjania Vieira Pereira Oliveira

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Titular: Fábio Alves Torres  
Suplente: Odete Soares Pereira

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Jucineide de Araújo Nunes  
Suplente: Fernanda Diniz de Lima Freitas

**II – EQUIPE TÉCNICA**

**DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Rita de Cássia Mendes de Melo Siqueira

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

Titular: Andréia Bezerra dos Santos Alves Torres  
Suplente: Márcia Fernanda Ferreira Azevedo

**ENSINO FUNDAMENTAL**

Titular: Edilene Maria de Resende Freitas  
Suplente: Rosimere Torres Costa

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Titular: Kátia Verônica Bezerra Lima  
Suplente: Lilian Alves Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

**CERTIDÃO**

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Port. 261 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 30/06/17 a 30/07/17.  
O referido é verdade.  
Iguaracy 30 de junho de 2017

Assinatura

  
Gabinete do Prefeito  
**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO